

TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO Nº 014/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção, Sr. **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 776.996.535-72, e a empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Própria, nº 413, Centro - Aracaju/SE, CNPJ nº 29.269.603/0001-75, por seu Representante Legal, o Sr. **Valdson Nunes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.200.995-20, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA II – DO PREÇO** do Contrato nº 014/2023.

1.2 – **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO ESTADO DE SERGIPE (LOTE 03).**

CLÁUSULA II – DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **32,66%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 585.769,01 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo)**, passando de **R\$ 1.793.354,65 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$ 2.379.123,66 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 755/2024;
- Parecer Jurídico nº 031/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 031/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2024.

MATEUS MENEZES SANTOS:05864134562
62
Assinado de forma digital por
MATEUS MENEZES
SANTOS:05864134562
Dados: 2024.01.26 10:00:50
-03'00'

“VN CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - ME”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511
1
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

P/ “EMERSON DANTAS DE MENEZES”
ADVOGADO – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JDRQ-SMI5-WYRU-1BEA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 26/01/2024 10:21:07 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 26/01/2024 11:04:30 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 26/01/2024 09:38:32 (Certificado Digital)
- MATEUS MENEZES SANTOS - 26/01/2024 10:00:50 (Certificado Digital)

segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.327

16



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE, CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo, no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 1/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RLI-0098), para Implantação de Obra D'arte Especial em concreto armado sobre o Rio Jabiberi, situada na Rodovia SE-290, Trecho: Entr. SE-170 (Tobias Barreto) / Entr. Acesso 286 (Pov. Ilha), extensão aproximada de 14 m, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 613128/8762817.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE, CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo, no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 6/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RLI-0099), para Obra de Restauração do Pavimento do Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite (Rodoviária Nova), com extensão de 1,91 Km, situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Bairro Capucho, Município de Aracaju/SE. Com Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 708939/8792622.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE, CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo, no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 2/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RLI-0106), para Restauração do Pavimento da Rodovia SE-335, com extensão aproximada de 19,10 Km - Trecho: Entre a BR-101 e a SE-204 (Pov. Tatu), localizada no Município de Japoatã/SE. Com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: Início 745535 / 8854473, Final 728305 / 8850990.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE, CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo, no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 8/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/LO-0148), para Obra de Recuperação dos berços e troca de juntas de dilatação da ponte sobre o Rio Sergipe, localizado entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, com extensão aproximada de 124,74m, na seguinte Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 714365/8794838.

Deso

2º Aditivo Contrato 014/2023/Base legal: Art. 146, §2º RILC/ DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016/Contratada: VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME/Objeto: Alterar preço 32,66% (acréscimo) item 2.1, cláusula II do Contrato 014/2023.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 06/2024, DE 03.01.2024-Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO RODRIGUES DA CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. 531.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.277.775-XX, residente na Travessa Maria de Lia, nº XX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 09/2024, DE 03.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANEISA RAMOS NUNES DE CARVALHO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXX/XXXXX, R.G. 387.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.094.945-XX, residente na Avenida Antônio Fagundes de Santana nº XX, Apt. XXXX Praia Formosa Residência Bairro XX de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 17/2024, DE 03.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MASTER LTDA-ME, C.N.P.J.: 05.XXX.992/00XX-XX, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº X.XXX, Bairro Jaboatana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 18/2024, DE 04.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - C.N.P.J.: nº 13.XXX.347/XXXX-XX, CRED. XXX localizada na Avenida Manoel Eligio da Mota, nº XXX, Bairro Centro, Monte Alegre/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 20/2024, DE 05.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RM - CRED - XXX, C.N.P.J.: nº 44.144.XXX/XXXX-04, localizada na Rua Pedro Faustino, nº XXX, Bairro Centro Umbaúba/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 21/2024, DE 05.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CHAGAS LIMA LTDA ME, CRED- XXX C.N.P.J.: nº 15.XXX.150/00XX-48, localizada na Rua Marum, nº XX, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 25/2024, DE 10.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABAIANA - LTDA, CFC - XXX C.N.P.J.: nº 05.776.XXX/XXX-85, localizada na Avenida Barão Rio Branco, nº XXX, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 34/2024, DE 10.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARINE DE ALMEIDA REIS psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. nº X.518.XXX/SSP/SE, C.P.F. 843.XXX.751-XX residente na Avenida Dulce Diniz , nº X.XXX, Edifício Live aptº XXXX Bairro Luzia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 41/2024, DE 11.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA BRASIL- LTDA, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº XX.009.347/XXXX-47, localizada na Rua XX de Marco nº XXX, Bairro Centro, Pogo Redondo/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 42/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento a ROBERTO SILVA CHAVES, R.G.: nº X.137.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.883.245-XX, com residência na Praça Rosendo Ribeiro de Souza nº XX, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 45/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MATEUS GONÇALVES SAMPAIO, CRED-XXX, R.G.: nº X.090.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.626.XXX-26, com residência na Rua Doutor Silvério Fontes, nº XXX, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 44/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento à JOÃO MESQUITA TEIXEIRA NETO, R.G.: nº XX.382.XXX-X SSP/SE, C.P.F.: nº 054.XXX.075-XX, com residência na Rua Jornalista Santos Santana, nº XXXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 45/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento a MARCIO SANTOS NUNES, R.G.: nº X.394.XXX/SSP/SE, C.P.F.: nº 009.XXX.805-XX, com residência na Rua F, nº XX, Loteamento Rosa do Oeste Bairro Rosa Elze São Cristóvão/Se, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito

- DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 47/2024, DE 15.01.2024-Art. 1º - Renovar o credenciamento de BRUNO DANIEL SAMPAIO MACEDO, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização em psicologia do trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. nº. X.087.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. nº. 018.XXX.445-XX, residente na Rua Silvio Cesar Leite, nº. XXX, Edifício Campos do Jordão, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 48/2024, DE 15.01.2024-Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEANE TAVARES BISPO MENEZES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. nº X.123.XXX/SSP/SE, C.P.F. nº 601.XXX.405-XX, residente na Rua Celso Oliva, nº XXX, Edifício Poema, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 49/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA CLODOLDA MAYNART DE AGUIAR, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXX/XXXXX, R.G. nº 815.XXX/SSP/SE, C.P.F. nº 865.XXX.XXX-91, residente na Rua Aristóteles Amarinho nº XX Bairro Centro, Simão Dias/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 52/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABAIANA LTDA ME, CFC- XXX C.N.P.J.: nº 05.XXX.071/XXXX-XX, localizada na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº XXX, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 55/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STYLOS - LTDA, C.N.P.J.: nº XX.680.XXX/0001-XX, localizada na Rua Alessandro Santos de Santana nº XX, Bairro Ponto Novo Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 56/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 IRMÃOS - LTDA, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº 32.XXX.432/0001-XX, localizada na Rua Travessa Pedro Amado, nº XX, Bairro Cidade Baixa São Cristóvão/Se, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 57/2024, DE 15.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KAREN MONIQUE BARRETO SOUZA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXX/XXXXXX, R.G. nº X.102.XXX-5/SSP/SE, C.P.F. nº 032.XXX.XXX-95, residente na Rua Heráclito Muniz Barreto, nº XX, Condomínio Cote D'Azur,Ed. Maxime, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

PORTARIA Nº 58/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYLVIA CHRYSYIAN VIEIRA DE FREITAS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXX16, R.G. nº X.058.XXX-3/SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.465.025-XX, residente na Rua Estrada da Cabrita Via Monte, nº XXX, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 59/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento à JAIME CORREIA DE ANDRADE, R.G.: nº. XX.029.XXX-5 /SSP/SP, C.P.F.: nº. 012.XXX.545-XX, CRED - XXX, com residência na Rua François Hoald nº XXX, Bairro Atalaia Aracaju/se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 60/2024, DE 15.01.2024- Art. 1º - Renovar o credenciamento à CAUE SANTOS TUPINIQUEM, R.G.: nº. XX.445.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.259.XXX-05, com residência na Avenida Vereador José Celso dos Santos nº 64, Bairro Centro Ribeirópolis/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 96/2024, DE 16.01.2024- Art. 1º - Conceder o credenciamento a JOSÉ MARCEL JHONE FARIAS LIMA, médico especialista em tráfico, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. nº X.191.XXX-X/SSP/SE, CPF:048.XXX.XXX-45 residente na Rua Armino Guarani, nº XXX, Bairro Santo Antônio Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação medica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 97/2024, DE 16.01.2024 Art. 1º - Conceder o credenciamento à MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA BRASIL, médica especialista em tráfico, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. nº 308.XXX/SSP/SE C.P.F. nº XXX.305.XXX-00, residente na Avenida Beira Mar, nº XXXX - Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 99/2024, DE 17.01.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA CARIRA LTDA - ME, C.N.P.J.: nº XX.275.XXX/0001-72, localizada na Avenida XX de maio, nº XX, Bairro Vila Nova, Carira/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de